



# ATA N.º 1 DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para exercer funções de Gestor do Projeto 419 - SPS\_NATO G5713 (EnzIL)

No dia 22 de agosto de 2022, pelas 11 horas, reuniu na Sala dos Professores o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para exercer funções de **Gestor do Projeto 419 - SPS\_NATO G5713 (EnzIL)**, para fixar os parâmetros de avaliação dos respectivos métodos de seleção, a sua ponderação, e sistema de valoração final.

Estiveram presentes na reunião o Presidente do Júri, Prof.º Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e os vogais efetivos, Prof.º Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e Prof.º Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do disposto n.ºs 2 a 6 do artigo 36.º, n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão os seguintes:

- a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC);
- b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, a formação realizada, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida, e o tipo de funções exercidas.

Assim, os Fatores de Avaliação são:

- HA Habilitações Académicas;
- FI Fluência em Inglês;
- EP Experiência Profissional em Química Orgânica Sintética;
- CQO Conhecimentos de Química Orgânica;
- OAR Outras atividades relevantes.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a seguinte fórmula: Avaliação Curricular = (HA+FI+EP+CQO)

## (HA) - Habilitações Académicas:

- Titularidade de Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins 1.0 valores;
- Titularidade de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins 2.0 valores;





Grau relevante para a área, nomeadamente, Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins - mais 4.0 valores.

## (FI) - Fluência em Inglês:

- Certificada 2,5 valores;
- Não certificada 1 valor.

### (EP) - Experiência Profissional em Química Orgânica Sintética:

- Considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas:
- Com experiência profissional relevante para a área, nomeadamente conhecimentos nas componentes teórica e experimental em química orgânica sintética (QOS) – 4.0 valores;
- Com experiência profissional reduzida para a área (QOS) 1 valor;
- Sem experiência profissional 0 valores.

#### (CQO) - Conhecimentos de Química Orgânica:

- Certificada 1,5 valores;
- Não certificada 0.5 valor;
- Não mencionados 0 valores.

(OAR) - Outras atividades relevantes: foram consideradas todas as ações de formação e outras atividades em áreas relevantes para o desempenho das funções.

- Certificada com relevância para a área (QOS) 8.0 valores;
- Certificada sem relevância para a área (QOS) 1 valor;
- Não certificada 0 valores.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, bem como a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal, de acordo com a ficha em anexo.

Assim, os Fatores de Avaliação são:

**EP** = Experiência Profissional Comprovada;

CC = Conhecimentos em Química Orgânica Sintética e Capacidade de Comunicação;

RI = Relacionamento Interpessoal;

MP = Motivação Profissional.

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a seguinte fórmula:

EPS = (EP+CC+RI+MP)/4

### Valoração dos métodos de seleção:

a) A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;



b) A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado Final da Entrevista Profissional de Seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Classificação Final: A Classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: CF = (AC × 55 %) + (EPS × 45 %)

Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no primeiro método, não lhes sendo aplicado o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. De igual modo, são excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores neste método.

**Exclusão e notificação dos candidatos:** os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 24.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

Mais deliberou o Júri criar as **Fichas de Avaliação Curricular** e de **Entrevista Profissional de Seleção**, que constarão em anexo à presente acta.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12 horas. Foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri após a sua aprovação.

O Presidente do Júri,

(Prof.º Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Prof.º Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis)

O 2.º Vogal efetivo,

(Prof.º Doutor Rui Ferreira Alves Moreira)